



## RESOLUÇÃO Nº 043 - CEPEX/2005

**“APROVA O PROJETO ‘MEDICINA COMPLEMENTAR E ALTERNATIVA: CONHECIMENTO E UTILIZAÇÃO DA HOMEOPATIA PELA COMUNIDADE DA CIDADE DE MONTES CLAROS’”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- *o Parecer Nº 016/005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Clínica Médica,*

### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR** o Projeto “ **Medicina Complementar e Alternativa: Conhecimento e Utilização da Homeopatia pela Comunidade de Montes Claros**”.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de maio de 2005.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX